



DELIBERAÇÃO Nº 012 – 04/02/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Seção I – Das Políticas Gerais de Organização da Atenção à Saúde do Capítulo II – DAS POLÍTICAS DE ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, item I da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Nota Técnica Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que trata das orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e mudança de modalidade de equipes;
- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Ofício nº 057/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi – PR, que solicita credenciamento de 13 (treze) Equipes Saúde da Família, sendo 2 (duas) equipes na UBS Alvamar, 3 (três) equipes na UBS Jardim Aurora, 1 (uma) equipe na Clínica Materno Infantil, 2 (duas) equipes na UBS Jardim Independência, 2 (duas) equipes na UBS Jardim das Flores, 1 (uma) equipe na UBS Monterey, 1 (uma) equipe na UBS Nova Aliança e 1 (uma) equipe na UBS Oriental, e 65 (sessenta e cinco) Agentes Comunitários de Saúde;
- Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi/PR nº 001, de 10 de janeiro de 2019, que aprova o projeto de ampliação de Estratégia Saúde da Família (ESF) em duas equipes para a UBS do Jardim Independência;
- Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi/PR nº 002, de 10 de janeiro de 2019, que aprova o projeto de ampliação de Estratégia Saúde da Família (ESF) em duas equipes para a UBS do Parque Alvamar;
- Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi/PR nº 003, de 10 de janeiro de 2019, que aprova o projeto de ampliação de Estratégia Saúde da Família (ESF) em três equipes para a UBS do Jardim Aurora;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

- Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi/PR nº 004, de 10 de janeiro de 2019, que aprova o projeto de ampliação de Estratégia Saúde da Família (ESF) em uma equipe para a Clínica Materno Infantil;
- Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi/PR nº 005, de 10 de janeiro de 2019, que aprova o projeto de ampliação de Estratégia Saúde da Família (ESF) em duas equipes para a UBS Jardim das Flores;
- Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi/PR nº 006, de 10 de janeiro de 2019, que aprova o projeto de ampliação de Estratégia Saúde da Família (ESF) em uma equipe para a UBS Monterey;
- Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi/PR nº 007, de 10 de janeiro de 2019, que aprova o projeto de ampliação de Estratégia Saúde da Família (ESF) em uma equipe para a UBS Nova Aliança;
- Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi/PR nº 008, de 10 de janeiro de 2019, que aprova o projeto de ampliação de Estratégia Saúde da Família (ESF) em uma equipe para a UBS Jardim Oriental;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde da Família/SAS/SESA-PR, referente ao Protocolo nº 15.523.993-0, do município de Sarandi-PR, 15ª Regional de Saúde, favorável à solicitação de credenciamento de **13 (treze)** Equipes de Estratégia Saúde da Família e **65 (sessenta e cinco)** Agentes Comunitários de Saúde (ACS), **para competência de janeiro de 2019;**

Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Sarandi-PR para credenciamento de **13 (treze)** Equipes de Estratégia Saúde da Família e **65 (sessenta e cinco)** Agentes Comunitários de Saúde (ACS), **para competência de janeiro de 2019:**

| MUNICÍPIO | eSF | eAB | ACS | NASF AB | | | eSB | | ECR | | |
|----------------|-----------|-----|-----------|---------|----|-----|-----|----|-----|----|-----|
| | | | | I | II | III | I | II | I | II | III |
| Sarandi | 13 | 0 | 65 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Coordenador Estadual da CIB-PR
PR

Coordenadora Municipal da CIB-